



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FACED)  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**REBECA ROCHA FREITAS**

**A INDISSOCIABILIDADE DO CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: POR UMA PEDAGOGIA DOS CUIDADOS**

**FORTALEZA  
2024**

REBECA ROCHA FREITAS

A INDISSOCIABILIDADE DO CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: POR UMA PEDAGOGIA DOS CUIDADOS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado ao Curso de Licenciatura em  
Pedagogia da Faculdade de Educação – FACED  
da Universidade Federal do Ceará, como requisito  
para aprovação na graduação de magistério em  
Pedagogia.

Orientador(a): Profa. Dr. Georgia Albuquerque de  
Toledo Pinto

FORTALEZA  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

F938i Freitas, Rebeca Rocha.

A INDISSOCIABILIDADE DO CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL : POR  
UMA PEDAGOGIA DOS CUIDADOS / Rebeca Rocha Freitas. – 2024.

68 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará,  
Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia  
, Fortaleza, 2024.

Orientação: Profa. Dra. Georgia Albuquerque de Toledo Pinto.

1. educação infantil. 2. cuidar. 3. educar. 4. infância. I. Título.

CDD 370

---

REBECA ROCHA FREITAS

A INDISSOCIABILIDADE DO CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL: POR UMA PEDAGOGIA DOS CUIDADOS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado ao Curso de Licenciatura em  
Pedagogia da Faculdade de Educação (FACED)  
da Universidade Federal do Ceará, como requisito  
para aprovação na graduação de magistério em  
Pedagogia.

Aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Georgia Albuquerque de Toleto Pinto (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Cristina Façanha Soares

Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Mestre Cristiane de Mendonça Rodrigues

Universidade San Carlos - PY (USC-PY)

Sou feita de retalhos, pedacinhos coloridos de cada criança que passou pela minha vida, por isso dedico esse TCC a todas as crianças do berçário que tive o privilégio de aprender com suas infâncias: Gigi, Paulinho, Sophia, João Pedro, Maria Tereza, Thais, Clárisse, João Victor, Lucca, Luiz, Maitê, Matheus, Letícia, Sara, Alice, Isys, Luisa, Pedro, Olivia, Levi, aos Samuéis e aos Theos também.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao grupo de estudos Diálogos com Abordagem Pikler, dirigido pelas professoras Cristina Façanha e Georgia Albuquerque. Este grupo foi o ponto inicial para compreender a importância do cuidado na educação.

Sou grata também à Escola Municipal José Sobreira de Amorim e ao Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta, que foram fontes de inspiração e encorajamento para seguir na luta pela educação e escolher a pedagogia, assim como os profissionais das escolas Castro Baby Dionísio Torres, Núcleo de Desenvolvimento da Criança Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Ceará (NDC Cap UFC), BrinCriar Casa da Infância e Vila Criança que, desde o início da minha carreira, me acolheram como profissional da educação e abraçaram a proposta de uma pedagogia do cuidado, o Educar Cuidando.

Por fim, agradeço principalmente aos meus pais, Katarinne e Nonato, junto ao meu irmão, Italo Vinicius, que sempre acreditaram em mim e me apoiaram incondicionalmente em cada etapa dessa jornada.

à coragem de querer o bem aos educandos e à própria prática educativa de que participo. [...] A prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança. (Freire, 1996, p. 73)

## RESUMO

Este estudo tem o objetivo de analisar a relação entre cuidar e educar como ações indissociáveis na educação infantil, tal como está na legislação que, hoje, a normatiza. Dentre os autores pesquisados para fundamentar este trabalho, destacam-se a Ariès (1978), Falk (2010), Libardi e Castro (2017), Carmo e Cintra (2017) e a Legislação Brasileira de Educação. A metodologia utilizada foi a pesquisa analítica documental realizada a partir de editais para seleção e concursos de assistentes e de professores na cidade de Fortaleza. Após o levantamento dos dados, foi realizada a análise documental e comparativa que busca entender, nas atribuições de cada profissional da educação infantil, a indissociabilidade entre o cuidar e o educar. As conclusões mais relevantes apontam para a dificuldade de conseguir, na prática, a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, uma vez que cada um dos processos está sendo realizado por atores diferentes e com orientações diferentes em relação às suas atribuições, fazendo, assim, a dissociação entre o cuidar e o educar.

**Palavras-chave:** educação infantil. cuidar. educar. infância.

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze the relationship between care and education as inseparable actions in early childhood education, as established by current legislation. Among the authors referenced to support this work are Ariès (1978), Falk (2010), Libardi and Castro (2017), Carmo and Cintra (2017), and Brazilian Education Laws. The methodology employed was analytical documental research based on public notices for the selection and hiring of teaching assistants and teachers in the city of Fortaleza. After data collection, a comparative documentary analysis was conducted to examine how the inseparability of care and education is reflected in the roles of early childhood education professionals. The most significant findings highlight the practical challenges of achieving this inseparability, as each process is carried out by different actors with distinct guidelines regarding their responsibilities, thereby reinforcing a dissociation between care and education.

**Keywords:** early childhood education. care. education. childhood.

## **LISTA DE TABELAS**

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Higiene pessoal..... | 32 |
| Tabela 2 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Saúde.....           | 34 |
| Tabela 3 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Sono.....            | 36 |
| Tabela 4 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Alimentação.....     | 38 |
| Tabela 5 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Segurança.....       | 39 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|       |  |
|-------|--|
| BNCC  | Base Nacional Comum Curricular                             |
| DCNEI | Diretrizes Nacionais para Educação Infantil                |
| ECA   | Estatuto da Criança e do Adolescente                       |
| LDB   | Lei de Diretrizes e Bases da Educação                      |
| RCNEI | Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil |
| SME   | Secretaria Municipal da Educação                           |

## SUMÁRIO

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>14</b> |
| <b>2</b>   | <b>SURGIMENTO DAS CRECHES E O CARÁTER ASSISTENCIALISTA.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>3</b>   | <b>O CUIDADO E A EDUCAÇÃO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....</b>  | <b>23</b> |
| <b>4</b>   | <b>O CUIDAR COMO PARTE ESSENCIAL DO PROCESSO EDUCATIVO.....</b>  | <b>26</b> |
| <b>5</b>   | <b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>  | <b>30</b> |
| <b>6</b>   | <b>ANÁLISE DOS DADOS.....</b>  | <b>33</b> |
| <b>6.1</b> | <b>Higiene pessoal.....</b>  | <b>33</b> |
| <b>6.2</b> | <b>Saúde.....</b>  | <b>35</b> |
| <b>6.3</b> | <b>Sono.....</b>   | <b>37</b> |
| <b>6.4</b> | <b>Alimentação.....</b>  | <b>39</b> |
| <b>6.5</b> | <b>Segurança.....</b>  | <b>40</b> |
| <b>6.6</b> | <b>Análise comparativa entre as atribuições do Assistente de Educação Infantil e Professor Pedagogo.....</b>   | <b>42</b> |
| <b>7</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>45</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>48</b> |
|            | <b>ANEXO A - EDITAL N° 54/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b> | <b>52</b> |
|            | <b>ANEXO B - EDITAL N° 17/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A</b>   |           |

|  |    |
|--|----|
| CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE<br>FORTALEZA.....  | 53 |
| ANEXO C - EDITAL Nº 67/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE<br>FORTALEZA..... | 54 |
| ANEXO D - EDITAL Nº 31/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE<br>FORTALEZA.....  | 56 |
| ANEXO E - EDITAL Nº 149/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE<br>FORTALEZA..... | 57 |
| ANEXO F - EDITAL Nº 14/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....                         | 59 |
| ANEXO G - EDITAL Nº 91/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....                         | 60 |
| ANEXO H - EDITAL Nº 104/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....                        | 61 |
| ANEXO I - EDITAL Nº 152/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A<br>CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A<br>REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....                        | 62 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>ANEXO J - EDITAL Nº 19/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b> | <b>63</b> |
| <b>ANEXO K - EDITAL Nº 94/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b> | <b>64</b> |
| <b>ANEXO L - EDITAL Nº 109/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b>                 | <b>65</b> |
| <b>ANEXO M - EDITAL Nº 71/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b> | <b>66</b> |
| <b>ANEXO N - EDITAL Nº 86/2024 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....</b> | <b>67</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem o objetivo de analisar a relação entre cuidar e educar como ações indissociáveis na educação infantil, conforme estabelecido na legislação que a regulamenta. A pesquisa busca compreender se a contratação de uma professora e uma assistente de educação infantil, ou seja, dois cargos com atribuições diferentes podem impactar os processos de cuidar e educar na educação infantil.

A pergunta norteadora desta pesquisa surge de uma experiência pessoal como professora regente de berçário e como participante do grupo de estudos Diálogos com a Abordagem Pikler, no período da graduação em pedagogia, na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Quando iniciei meu trabalho como professora regente em uma turma de berçário, continuei a trocar e banhar os bebês como eu fazia quando era assistente de turma na mesma escola. No entanto, todos, inclusive a direção, afirmavam que, como professora, essa responsabilidade era da assistente e não minha. Na época, eu não sabia a justificativa teórica sobre a relevância do professor realizar tais ações, pensava apenas que, assumindo essa função, não sobrecarregaria as assistentes.

O que observei, a partir da vivência como assistente, era que a ação de cuidar permitia a criação de laços com cada bebê matriculado naquela creche, além de dar continuidade ao trabalho educacional que era de minha responsabilidade. Pouco tempo depois, ingressei no grupo de estudos Diálogos com a Abordagem Pikler, em que aprendi que o cuidado e o afeto, principalmente no momento de banho, de troca de fraldas e de refeições, são pontos essenciais na Educação Infantil.

A partir dos estudos no grupo e da prática diária no trabalho como professora, comecei a perceber que o cuidar e o educar na prática das creches não era realizado de maneira indissociável, muito menos como parte essencial dentro da educação infantil.

A partir dos estudos e das observações do cotidiano, o tema “cuidar e educar” foi se tornando um ponto central em minha formação, pois, apesar do avanço no tempo, é perceptível, nas práticas cotidianas, a presença da divisão entre as atividades de cuidar e a de educar que pode ser verificada pela divisão das atribuições entre os profissionais atuantes da creche (professor e assistente). Enquanto o educar é responsabilidade integral do(a) professor(a) regente de sala, o

cuidar entra como responsabilidade do(a) auxiliar/assistente de sala, que, em sua maioria, não tem formação pedagógica.

A vivência como assistente e como professora me trouxeram inúmeras perguntas: 1) Por qual motivo a responsabilidade para cada profissional que assume a mesma turma é dividida de forma a segmentar essas duas atividades?; e 2) Se o professor não tem a atribuição de cuidar da criança, como cuidar e educar podem ser indissociáveis?

Perguntas como essa foram decisivas para nortear a presente investigação que visa contribuir para ampliar os estudos na temática, além de minha formação inicial.

Nosso pressuposto principal parte das Diretrizes Curriculares Nacional Educação Infantil (DCNEI) que são normas obrigatórias para a educação básica que preconiza “o cuidado como algo indissociável ao processo educativo” (Brasil, 2010, p. 21).

Contudo, a efetivação das práticas de cuidados que acontecem na educação infantil partem de duas profissionais contratadas para assumir atribuições diferentes na cena educativa: há a professora contratada para planejar e executar as atividades educativas e a assistente que é contratada para realizar os cuidados. A indissociabilidade entre cuidar e educar, proposta pelo documento, busca garantir que ambos os aspectos sejam trabalhados de forma integrada, mas, na prática, essa integração pode ser desafiada pela presença de diferentes atores envolvidos nos processos.

Nessa perspectiva, nossa hipótese é que a manutenção da indissociabilidade entre o cuidar e o educar é extremamente difícil de se realizar na prática, uma vez que os processos estão sendo realizados por atores diferentes, no qual um educa e outro cuida, de forma a dividir o que deveria ser indissociável.

Nosso objetivo de pesquisa é investigar se existe a divisão de responsabilidades entre profissionais que cuidam e profissionais que educam ainda na contratação dos atores da cena educativa. A partir disso, podemos afirmar que essa ruptura é institucionalizada e surge a seguinte questão: de que forma essa divisão de responsabilidades entre profissionais que cuidam e profissionais que educam pode impactar a indissociabilidade das práticas na educação infantil?

Para que possamos responder a essa questão, temos como objetivos específicos: 1) Compreender o percurso histórico de como a creche passou da

assistência para a educação; e 2) Analisar a relação entre cuidar e educar como ações indissociáveis na educação infantil.

Essa questão chama atenção para as implicações da separação de papéis no ambiente da creche e como isso interfere na prática pedagógica e no desenvolvimento integral da criança.

Refletir sobre o "currículo real" nas creches é essencial, pois ele pode se distanciar do currículo prescrito ou das orientações oficiais. O currículo real envolve práticas cotidianas e como os profissionais interagem com as crianças no dia a dia. Quando os processos de cuidado e de educação são realizados por atores diferentes, como cuidadores e professores, há o risco de separação entre essas duas dimensões.

A concepção de currículo nas DCNEI, baseada na indissociabilidade entre cuidar e educar, implica que todo o ambiente da creche deve ser pensado como espaço de desenvolvimento integral da criança, em que as ações de cuidado também são educativas e vice-versa. Essa reflexão é fundamental para investigar como, na prática, o cotidiano das creches está conseguindo (ou não) materializar essa proposta teórica.

Para isso, o trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos um pouco da história da educação infantil. No segundo capítulo, analisaremos como a legislação apresenta a relação entre o educar e o cuidar. No terceiro capítulo, trataremos do cuidar no ambiente educacional das creches. Em seguida, no quarto capítulo, apresentaremos a metodologia da referida pesquisa. No quinto capítulo, fazemos a análise dos dados que foram coletados, para, por fim, nas considerações finais, trazer algumas reflexões que podemos tirar a partir de nossas análises.

## 2 SURGIMENTO DAS CRECHES E O CARÁTER ASSISTENCIALISTA

Para compreender a temática do cuidar e do educar como prática indissociável na educação, é necessário percorrer a história da sociedade relacionada às crianças até chegarmos na história sobre o surgimento das creches no Brasil.

Segundo Ariès (1978), a visão de infância passou por bastante mudanças até ocupar um papel social. Na era medieval, principalmente na arte, a infância nem sequer era representada, partindo da ideia de uma infância desconhecida. O pedagogo afirma que isso não ocorria por incompetência ou por falta de habilidade artística, o “mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo.” (Ariès, 1978, p. 50)

Apenas no século XIII, ainda na arte, surgem as primeiras representações de crianças como anjos. Eram retratadas crianças um pouco mais velhas, aquelas que eram educadas para ajudar na missa, como se fossem seminaristas, mesmo que não houvesse, nesse período, os seminários, pois apenas a escola latina se destinava à formação dos clérigos. Pouco depois, começa a compreensão que a “a infância se ligava ao mistério da maternidade da Virgem e ao culto de Maria” (Ariès, 1978, p. 53). A partir de então, com Jesus, a infância começava finalmente a ser apresentada ainda que essa representação de Jesus fosse “como as outras crianças, uma redução do adulto: um pequeno Deus-padre majestoso.” (Ariès, 1978, p. 53)

A infância foi ganhando lentamente o seu espaço na sociedade, inicialmente por meio da arte:

Essas cenas de gênero em geral não se consagram à descrição exclusiva da infância, mas muitas vezes tinham nas crianças suas protagonistas principais ou secundárias. Isso nos sugere duas idéias: primeiro, a de que na vida cotidiana as crianças estavam misturadas com os adultos, e toda reunião para o trabalho, o passeio ou o jogo reunia crianças e adultos; segundo, a idéia de que os pintores gostavam especialmente de representar a criança por sua graça ou por seu pitoresco (o gosto do pitoresco anedótico desenvolveu-se nos séculos XV e XVI e coincidiu com o sentimento da infância “engraçadinha”), e se comprazia em sublinhar a presença da criança dentro do grupo ou da multidão. (Ariès, 1978, p. 55)

A atenção começava ser direcionada para uma infância que entretém os adultos, sem identificá-la como um sujeito digno de sentimentos, de direitos e de deveres. Isso ocorria, principalmente, levando em consideração que sua vida era

muito curta, porque a mortalidade infantil era alta, portanto, para a sociedade, não fazia sentido fixar na lembrança essa criança que desaparecia tão cedo. Segundo Ariès (1978, p. 57), “não se pensava, como normalmente acreditamos hoje, que a criança já contivesse a personalidade de um homem. Elas morriam em grande número.”

Naquela época a morte de uma criança era um desperdício necessário. A criança por ser, necessariamente, mais frágil, em virtude da estatura e do desenvolvimento fisiológico e mental, acabava e ainda acaba sendo a primeira a sofrer com as condições precárias da vida.

No Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, surgiu com força o movimento higienista, no qual tinham o objetivo de melhorar as condições de saúde da população, especialmente das crianças. Nessa época, muitas mães das classes abastadas utilizam das amas-de-leite, escravas que não tinham nenhuma relação de consanguinidade, para amamentarem seus filhos e, também, para realizar o trabalho doméstico. A partir disso, surge a necessidade de criar um espaço para abrigar os filhos das trabalhadoras domésticas para que elas pudessem realizar o trabalho.

Segundo Abramowicz (1995), a palavra creche deriva do francês que significa “manjedoura”. Entende-se como o local onde habitualmente os animais comiam, mas, por causa do cristianismo, o conceito de manjedoura passou a ter um significado maior, como local de cuidado e de abrigo. Por isso, a função das creches naquele primeiro momento era apenas “para guardar e abrigar crianças pequenas consideradas necessitadas pela sociedade da época” (Abramowicz, 1995, p. 09 ).

Nessa perspectiva, as creches foram criadas para garantir o direito de trabalho à mãe, omitindo-se o direito da criança. Era um lugar de abrigamento, onde a criança era colocada para que suas necessidades de higiene, de alimentação e de sono fossem supridas. Um espaço absolutamente higienista.

As primeiras creches, no Brasil, surgiram ainda no período do fim da escravidão, quando, em 1871, com a promulgação da Lei do Vento Livre, surgiu os asilos infantis destinado aos filhos de operários. Naquela época, já existiam asilos infantis, chamados de casas de expostos, que eram destinados às crianças órfãs e abandonadas, nos quais era feito o atendimento das necessidades imediatas das crianças, tais como comida, vestuário e abrigo.

A creche, para crianças de 0 a 3 anos, foi vista como muito mais do que um aperfeiçoamento das casas dos expostos, que recebiam as crianças

abandonadas; pelo contrário, foi apresentada em substituição ou oposição a estas, para que as mães não abandonassem suas crianças. (Kuhlmann, 1999, p. 82)

Observa-se que a nomenclatura vai se modificando ao longo da história, mas a estratégia de atendimento assistencialista à criança se perpetua em suas práticas cotidianas, uma vez que as condições do ambiente continuam sendo precárias e as pessoas responsáveis pelo serviço não tinham nenhuma formação. A falta de formação de quem estava responsável pelas crianças deixava claro a suspensão do direito das crianças para que o direito de seus pais fosse priorizado. Contudo, para os pais, era o único lugar que tinham para deixar as crianças enquanto trabalhavam, “era um mal que servia para o bem.” (Carmo e Cintra, 2017, p. 6).

Como as creches foram criadas apenas para que os adultos tivessem onde deixar seus filhos para trabalhar, não havia um caráter educacional nas creches, apenas assistencialista. De acordo com o Dicionário,

Assistencialismo: Sistema ou prática de ação social que organiza e oferece assistência às comunidades desfavorecidas e excluídas de uma sociedade, auxiliando e apoiando momentaneamente seus membros, ao invés de combater as causas que os deixaram em estado de carência ou de pobreza. (ASSISTENCIALISMO, 2024)

A definição da palavra “assistencialismo” é encontrada em diversas literaturas com uma definição em comum: “prática de ação social”. A intenção inicial da creche em ser apenas uma prática social, ou seja, assistencialista, está relacionada diretamente à imagem de infância que se tinha naquele período “como fase da vida no qual o sujeito deve ser especialmente cuidado e protegido” (Libardi e Castro, 2017, p. 896). Essa visão também está relacionada aos estudos da psicologia da época, especialmente no campo da psicologia do desenvolvimento, no qual difundiu-se amplamente a ideia da criança como um ser imaturo.

Esta concepção [...] produziu impactos na construção da infância no Brasil e no mundo, na experiência das crianças e, mais ainda, impactou na maneira como esse grupo geracional foi sendo tratado ao longo de nossa história por iniciativas públicas e privadas. (Libardi e Castro, 2017, p. 896)

O Brasil passou por intensas mudanças desde o período da colonização até o século XIX, especialmente na época da promulgação da Lei do Ventre Livre.

A lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, [...] a lei definiu que os filhos de mulher escrava que nascessem no Império a partir da sua promulgação seriam considerados

livres. As crianças, também chamadas de ingênuos, ficariam em poder dos senhores de suas mães, que teriam a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos. Após essa idade, o senhor teria a opção de entregar o menor ao governo e receber uma indenização, ou utilizar seus serviços até os 21 anos. A prestação de trabalho poderia ser suspensa se fosse reconhecido que os senhores empregavam aos menores castigos excessivos. [...] O governo poderia entregar a associações ou a pessoas, na ausência de estabelecimentos, os filhos das escravas que fossem cedidos ou abandonados pelos senhores, ou tirados do poder destes no caso de maus tratos. Essas associações teriam o direito de explorar o serviço do menor até 21 anos, mas eram obrigadas a criá-los e tratá-los, constituir um pecúlio para cada um e providenciar-lhes colocação quando findo o tempo de serviço. (Gabler, 2016)

Apesar disso, Libardi e Castro (2017) afirmam que as crianças filhas de escravos eram vistas como futuros escravos que seriam explorados, não eram, portanto, consideradas crianças. As autoras destacam que

A ideia de infância no Brasil se demarca pelas condições de desigualdade da sociedade e se coloca a uma população específica de crianças. Fazem parte da infância as crianças valorizadas como objetos de investimento adulto, enquanto outras são objetos a serem explorados como mão de obra ou descartáveis. (Libardi e Castro, 2017, p. 896)

Ainda no século XIX, foi criada a primeira iniciativa para atendimento a crianças no Brasil, as casas de expostos. Como já destacado, as Casas de Expostos, ou Roda de Expostos, objetivavam preservar minimamente a vida das crianças abandonadas, dando-lhes abrigo, comida e asseio. É importante ressaltar que essa assistência prestada não era feita pelo governo, mas por entidades filantrópicas, a ação era considerada como uma ação de generosidade, um ato de caridade. Libardi e Castro (2017) ressaltam que

[...] a Roda se concretiza como medida de enclausuramento e custódia da criança rejeitada no Brasil-Colônia e Império. [...] as práticas de atendimento à infância visavam dar algum provimento aquelas crianças desvalidas, desvelando um sentido de proteção da infância articulada à sua origem social e raça. Não se tratava apenas de que a criança tivesse pouca idade, mas também de que estivesse em determinada posição social e racial, para ser considerada como ‘objeto da proteção do adulto’. (Libardi e Castro, 2017, p. 896)

Nos anos que se seguiram, de 1874 até 1899, criaram-se novos serviços de assistência para as crianças, nos quais agora passaram a ser um “mecanismo de custódia para as crianças pobres, não apenas as órfãs.” (Libardi e Castro, 2017, p. 900). Foi criado o Primeiro Jardim de Infância do Brasil, por Menezes Vieira, um médico e educador brasileiro que inspirou-se no *kindergarten* (jardim de infância), desenvolvido na Alemanha, em 1837, por Froebel.

O Jardim de Infância Menezes Vieira ainda não tinha a estrutura e a proposta educacional das creches atuais. A intenção inicial, principalmente como médico, era “combater a mortalidade infantil” e suas práticas, no que se refere a literatura, tinham o “caráter higienista e atuação preconceituosa”. (Libardi e Castro, 2017, p. 900).

Destaca-se agora que a pauta assistencialista mudou de crianças órfãs para tratar de todas as crianças carentes e sem uma cultura educativa. O Estado, representado pela instituição escolar, passou a ser o provedor para essa infância pobre e marginalizada, enquanto a “infância das classes médias e ricas continuou sendo considerada como problema das famílias nos espaços privados de socialização”. (Libardi e Castro, 2017, p. 906)

As crianças provenientes dos meios de baixo nível socioeconômico eram consideradas portadoras de um déficit cultural devido à falta de condições de seu meio sociocultural considerado carente em relação aos padrões culturais convencionados como adequados pelas classes sociais de nível elevado. (Guimarães, 2017. p. 36)

Maria Helena Souza Patto, psicóloga brasileira reconhecida por seu trabalho na área de psicologia escolar e educacional, foi uma das primeiras a denunciar essa “carência cultural” e “marginalização social” no seu livro intitulado *Psicologia e ideologia - Uma introdução crítica à psicologia escolar*. Segundo a psicóloga,

O “sistema educacional” (e não apenas o sistema de ensino), numa sociedade complexa como uma sociedade de classes, age no sentido de reproduzir a estrutura social vigente, através da reprodução cultural que é seu objetivo manifesto. (Patto, 1984. p.79)

Considerar uma criança como um sujeito de direito começou a ser discutido no final da década de 1970, quando foi reconhecido, pela legislação internacional, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). Em 1975, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) criou um novo tipo, ou nomenclatura, para o atendimento de crianças no Brasil.

As creches passam a existir para “abrigar” crianças pobres, de até seis anos; enquanto os jardins de infância surgem para acolher crianças ricas, acima de três anos, assegurando seu desenvolvimento e sua educação. (Guimarães, 2017, p. 38)

Essa realidade, nos dias atuais, ainda pode ser observada nos investimentos em berçários e creches, por meio da exigência do profissional que irá atuar nesta etapa. Quando se verifica que, a partir de 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foi exigido dos profissionais da educação infantil a

formação específica de magistério superior. O próximo capítulo trará as considerações a partir da legislação, no qual pretende discutir como a legislação está auxiliando a modificação desses processos na prática da educação infantil.

### **3 O CUIDADO E A EDUCAÇÃO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

No ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é instituído como política da infância e marca a centralidade da criança como sujeito de direito. Com o ECA, a situação mudava, pois a responsabilidade do Estado que não mais “cuidava” por caridade, mas por dever.

Entender que a criança é um sujeito de direito, afinal, é entender que o direito à educação é da criança e para a criança. Esse direito não existe para a família que precisa de um espaço para deixar a criança enquanto trabalha.

As principais políticas para a educação e cuidado infantil não podem, porém ser reduzidas a uma ajuda aos que necessitam, a uma educação para a submissão e exclusão, pois essas políticas podem colaborar para a construção de uma cidadania assistida e tutelada. Elas devem ter como objetivo a promoção da autonomia e o exercício da cidadania, para que esta seja responsável e competente. Uma educação de qualidade como um direito é o instrumento básico para alcançar esses objetivos. A educação e o cuidado infantil devem ser propostos como meio de inclusão social, oferecendo condições que permitam a construção de uma cidadania emancipada. (Rossetti-Ferreira, Ramon e Silva, 2002, p. 90 apud Guimarães, 2017, p. 38)

O ECA foi essencial para que a LDB atentasse para que o atendimento às crianças não fosse predominantemente assistencial e deficitário pedagogicamente, ou seja, foi necessário romper com a ideia do caráter assistencial se opor ao educacional. Essa ruptura é causada por entender que a instituição educativa oferece um serviço para a criança e não para a família. Embora ela tenha os cuidados, esses cuidados precisam estar indissociáveis do educar.

O ECA surgiu para garantir o direito das crianças à educação, enquanto a LDB definiu como esse direito seria aplicado. “É a LDB, que com base na Constituição, organiza, regulamenta e regulariza todos os aspectos da Educação nacional, portanto, é o documento mais importante de toda a Legislação Educacional.” (Lourenço, 2019)

Depois da criação da LDB, surgiram muitos documentos que reiteraram o que se dizia na LDB, separando por etapa educacional, a fim de tornar mais fácil a compreensão. Em 1998, surgiu os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI) que salienta que

Quanto menor for à criança, mais serão necessárias as atitudes e procedimentos de cuidado do adulto, para o processo educativo; O

momento da alimentação, da troca de fralda, banho e descanso (sono) promovem vínculos afetivos entre o bebê e o profissional, que não apenas cuida, mas também faz a mediação com o mundo que o cerca. (Brasil, 1998, p. 25)

Apesar da relevância e de serem documentos muito importantes para a educação brasileira, a RCNEI e os demais documentos que surgiram nunca tiveram valor de lei, tratava-se apenas de direcionamentos elaborados pelo Governo para orientar o ensino no país.

A LBD e a RCNEI se mantiveram como os documentos norteadores para a educação brasileira por 10 anos, quando, em 2009, surgiu as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil (DCNEI). Diferente da RCNEI, a DNCEI era uma lei, a Resolução Nº 5 de 17 de dezembro de 2009, que tinha o propósito de orientar as escolas na construção do trabalho pedagógico. São normas obrigatórias definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Em 2017, surgiu a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que lista os objetivos de aprendizagem para cada faixa etária educativa. A BNCC continua trazendo a importância do cuidado nos seus objetivos quando destaca a importância de “Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.” (Brasil, 2017, p. 45)

A BNCC (2017) e da DCNEI (2010) reforça a importância do cuidado como parte indissociável do processo educativo na educação infantil. A BNCC destaca a necessidade de que a criança reconheça seu corpo e expresse suas sensações em situações cotidianas, como alimentação, higiene, brincadeira e descanso. Esses momentos são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança, e a articulação entre cuidado e educação é central para que a criança possa explorar e aprender com essas experiências.

Desde 1998, a abordagem do cuidar no ambiente educacional tem sido um aspecto discutido e consolidado nas políticas educacionais, culminando nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), de 2010, que enfatizam a integração entre cuidar e educar. A afirmação de que "o cuidado é indissociável ao processo educativo" (Brasil, 2010, p. 21) aponta para a necessidade de que o cuidado físico e emocional da criança seja tratado como parte do processo pedagógico, e não como uma função à parte.

Essa visão exige que os profissionais da educação infantil compreendam que, ao cuidar, também estão educando, e que cada interação, no momento da higiene,

da alimentação ou do descanso, é uma oportunidade de promover o desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança. Assim, o desafio maior reside em como as creches e pré-escolas conseguem, na prática, articular essas duas dimensões, especialmente quando diferentes profissionais assumem funções separadas de cuidar e educar.

Com a Constituição Federal, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, o direito da criança passa a ter maior força legal, a criança passa a ter mais protagonismo e a ser mais ouvida. Na relação com o direito de seus pais, como ela é considerada vulnerável, seu direito deve ser priorizado. Inverte-se a polaridade e a criança passa a ter direito à educação.

Dessa forma, nos dias atuais, quando os pais procuram escola para seu filho, é para priorizar o direito da criança à educação. No capítulo seguinte, apresentaremos as teorias que dão suporte às práticas pedagógicas que são respaldadas pela legislação brasileira.

## 4 O CUIDAR COMO PARTE ESSENCIAL DO PROCESSO EDUCATIVO

Segundo Emmi Pikler, referência em estudos com crianças de 0 a 3 anos, a atenção no cuidado e no carinho, nos primeiros anos de vida, é o responsável principal por estabelecer a segurança da criança que será base para sua autonomia até a vida adulta.

O cuidado dentro do processo educativo não se resume apenas nos momentos de cuidados higiênicos básicos e essenciais, mas principalmente no olhar cuidadoso da preparação do ambiente para exploração da criança, na observação do desenvolvimento, entre outros.

Não se cuida da criança na creche para “ela não morrer”, a creche é um espaço de direito, no qual é oferecido um ambiente rico para que a criança se desenvolva com autonomia. Os momentos de higiene pessoal, de rotina de sono e de alimentação devem também ser momentos pedagógicos, voltados para que a criança compreenda a importância desses momentos e consiga realizá-los, futuramente, sozinho. Construindo, assim, uma criança independente e autônoma. Para desenvolver um sujeito autônomo, não é necessário fazer tudo por ele, a autonomia é uma questão de respeito e cuidado.

A criança deve ser considerada e tratada, desde o começo, como uma pessoa em desenvolvimento constante e, ao mesmo tempo, como uma pessoa completa em cada momento da sua vida cujas necessidades essenciais mudam em função do seu desenvolvimento. (Falk, 2010, p. 26)

Compreende-se que os momentos de cuidados corporais como troca de fralda, banho e rotina de sono são essenciais para o bem-estar da criança e a criação de vínculos. Por isso, é tão importante que o professor, pessoa de referência em sala, faça parte dos momentos de cuidados corporais. A relação de um adulto de referência permanente é fundamental para que a criança crie segurança afetiva e, também, para que ela possa desenvolver, de modo saudável, seu processo de socialização.

Se durante os cuidados o educador se aproxima com atenção e delicadeza da criança, mesmo que ela seja muito pequena; se lhe explica de início tudo aquilo que está fazendo e acontecendo com ela; se ela sempre se empenha em compreender os sinais e as manifestações pelas quais a criança expressa seus desejos e necessidades, ela cria a possibilidade de que, independente da idade, ela ‘intervenha’, por sua vez, no processo de cuidados e na maneira de satisfazer as suas necessidades. (Falk, 2010, p. 34)

É dessa forma, com o professor explicando tudo para a criança, com delicadeza e cuidado, que os momentos de cuidados corporais são momentos ricos de aprendizado e desenvolvimento.

Nos momentos de alimentação, o papel do professor não deve se restringir apenas em saber o que a criança comeu ou deixou de comer, mas principalmente ao desenvolvimento da criança enquanto senta para comer com os amigos à mesa, proporcionando que a criança aprenda sobre cuidados com o próprio corpo, à medida que ela vai construindo, também, hábitos alimentares.

É importante destacar que o cuidado, por mais carinhoso que ele precise ser, deve ser visto como um papel transitório. “A educadora deve ficar, consciente, dentro dos limites de sua profissão e controlar seus próprios sentimentos com finalidade de evitar que as crianças se tornem objeto de suas emoções imprudentes e incontroladas.” (Falk, 2010. p. 32)

A escola não é família, os professores não devem correlacionar o cuidado de educar como um olhar maternal ou familiar. O foco deve estar no interesse no bem-estar das crianças e no seu desenvolvimento.

O cuidar, na educação, está intrinsecamente ligado à postura professor para as situações de rotina dentro do ambiente escolar, seja a partir do cuidar estético do ambiente, seja do cuidado físico.

Segundo Tardos (2010), mesmo no processo de cuidado, o cuidado físico no contato corporal pode ser ofensivo, incômodo ou, até mesmo, provocar sentimentos de frustração na criança, pois ela expressa com o seu corpo “quando o adulto que cuida dele toca em algumas partes ou mesmo em seu corpo todo, quando o pega e carrega em seus braços” (Tardos, 2010, p. 62). Além disso, a autora salienta que

Se os cuidados ocorrem de maneira agradável, se a criança está relaxada, à vontade durante a troca de fralda, enquanto é despida ou vestida, ela irá relaxar cada vez mais. Poderíamos dizer que o bebê se prepara para que o adulto o pegue e, enquanto lhe veste e dá banho, relaxa o seu corpo muito antes que o adulto o toque. Ele, de modo quase automático, continua os movimentos iniciados pelo adulto. (Tardos, 2010, p. 62)

No ambiente educacional, os profissionais se responsabilizam por cuidar de muitas crianças e, por vezes, esse cuidar começa a ser um movimento repetitivo e, com isso, tornam-se por vezes rápidos, técnicos e curtos. Porém, dessa forma, a criança não conseguirá se conectar com o adulto que cuidar dela, pois não terá

tempo suficiente para se preparar para “ser cuidada” ou participar ativamente do processo. Dessa forma, outras formas de conexão entre a criança e o adulto são excluídas, principalmente a troca de olhares, como salienta Tardos (2010)

Quando, para limpar o bumbum, a educadora coloca o bebê, às vezes, até crianças de 12 a 18 meses embaixo da torneira, como se fosse um casaco que leva pendurado no braço, impedindo seu movimento, ela consegue realizar a operação com rapidez. Porém a criança não sabe, a princípio, o que vai acontecer. Não sabe qual será o próximo gesto da educadora; quando o jato de água irá enxaguá-la. A criança não tem nenhuma possibilidade de participar da ação, nem de expressar os seus sentimentos de satisfação ou descontentamento, por exemplo, se a temperatura da água está desagradável ou não. A educadora não pode enxergar os seus olhos. A partir disso, se deduz que tudo que acontece com ela não é de interesse, ou importância, para a educadora. (Tardos, 2010, p. 65)

A maneira como a criança é tratada diz muito para a criança, uma vez que é a partir do adulto que a criança terá acesso a diversas fontes de experiências. Se o professor for afetuoso, alegre e, principalmente, paciente, é um estímulo de aprendizagem para todos os seu redor, inclusive para as crianças. Portanto, compreendemos que o cuidado físico é realizado não somente pelo toque e pelo gesto, mas também pelo falar, uma peça fundamental em todo o processo. O falar afetuoso, que “não significa carinho, afago, mas uma manifestação sincera para ajudar o outro ser.” (Padua, 2010, p. 57).

É válido, ainda, questionar se esse cuidado e paciência não seria uma idealização utópica da educação, uma vez que a “mecanização” de processos é inevitável em qualquer profissão. No entanto, na instituição Lozcy, a experiência nos mostra que assim como o mau hábito é adquirido, o bom hábito também, ainda que seja um processo difícil de ser transposto para a prática e que precise de constante revisão.

O cuidar ainda perpassa a concepção do cuidado estético, no qual quanto mais esteticamente organizado de maneira acolhedora e comunicativa, mais isso contribui para uma sensação de bem-estar e de segurança da criança. Como evidência Malaguzzi (1999, p.148 ), “o espaço deve ser uma espécie de aquário que espelhe as ideias, os valores, as atitudes e a cultura das pessoas que vivem nele.”

Uma sala com cadeiras e com mesas acessíveis à estatura das crianças, com prateleiras baixas, brinquedos à disposição, cores neutras, decoração que retrata a potência das crianças e com espaço amplo capaz de se refazer de acordo com as urgências que surgem no dia a dia educacional, é desse cuidado físico que

estamos tratando. Armários altos, brinquedos guardados, decoração com cores fortes e desenhos infantilizados são o oposto de aquário.

É interessante observar que é impossível o cuidar físico e o cuidar estético coexistir sem o outro, pois, para cuidar fisicamente de uma criança, é preciso convidar a participar, o convite que não se torna realmente um convite se no próprio ambiente não existe abertura para isso.

## 5 METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo do trabalho é analisar a relação entre cuidar e educar tendo como pressuposto que os mesmos são indissociáveis nas práticas cotidianas da educação infantil, tal como está na legislação que a normatiza, as DCNEI (2010). Para alcançar esse objetivo, foi necessário entender como as atribuições nessa relação do cuidar e do educar estão distribuídas entre os profissionais (professor e auxiliar) que fazem parte do cotidiano da educação infantil, assim como o histórico do surgimento da creche que pode ter contribuído para a divisão das atribuições, rompendo, por vezes, com essa indissociabilidade do cuidar e educar.

Compreendendo que a Educação Infantil é orientada pelas DCNEI e que, a partir desse documento, entende-se “o cuidado como algo indissociável ao processo educativo” (Brasil, 2010, p. 21). Percebe-se ainda a presença da divisão entre as atividades de cuidar e de educar por meio da divisão das atribuições entre os profissionais responsáveis pelas crianças no contexto da creche (professor e assistente).

A partir desses pressupostos, foi realizada uma pesquisa analítica documental, tendo, como base, editais para a contratação de assistentes de educação infantil e de professores pedagogos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, no Ceará. Inicialmente, foi realizado o levantamento das atribuições do primeiro cargo e a comparação entre essas mesmas atribuições ao longo dos anos. Em um segundo momento, foi realizada uma análise documental e comparativa entre as atribuições dos dois cargos.

Os editais são um importante instrumento de critério e de seleção para os profissionais de educação da rede pública, além de ser um documento que define os requisitos básicos necessários para exercer o cargo e que detalham o objetivo do trabalho a ser realizado. Levando em consideração a viabilidade do acesso às informações dos editais, os quais, em sua maioria, são disponíveis em plataformas públicas digitais que facilitam o acesso, a coleta e a análise de dados. Isso nos permitiu trabalhar sem receios de limitações que poderiam surgir em pesquisas de campo. O foco nos editais da SME da cidade de Fortaleza/CE parte da ideia de que ao restringir a esfera municipal da pesquisa, é possível trabalhar, inicialmente, de maneira mais objetiva. O que não restringe a possibilidade de futuras pesquisas com

análise entre estados e municípios de forma a entender se a problemática é local, regional ou nacional.

Os editais analisados de Assistente de Educação Infantil Substituto foram: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023. Em seguida, editais de Professor analisados foram os editais de Seleção de Professores Substitutos para a Rede Municipal de Ensino nº 14/2016, Seleção Pública para Professor Substituto (Pedagogia) nº 91/2017, Seleção Pública para Professor Substituto nº 104/2018 e nº 152/2019, Seleção Pública para Professor Substituto (Pedagogia) nº 19/2021 e nº 94/2022, Concurso Público para Cargo Efetivo de Professor Pedagogo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza nº 109/2022, Seleção Pública para Professor Substituto das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue nº 71/2023, Seleção Pública para Professor Substituto das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue nº 86/2024.

O cargo de Assistente de Educação Infantil surgiu pela primeira vez através da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013. No entanto, até o ano de 2024, não houve nenhum concurso para Assistente de Educação Infantil. Vale ressaltar que o primeiro processo seletivo para o cargo ocorreu somente em 2016. Portanto, até o ano de 2024, o cargo de Assistente de Educação Infantil encontra-se como um cargo temporário, ainda que a Lei nº 0150/2013, já citada anteriormente, tenha definido o concurso público para a vaga de Assistente de Educação Infantil, com a finalidade de contratar servidores efetivos.

Sabe-se que, quando não informado no documento oficial, não há um prazo mínimo fixo estabelecido para que uma lei municipal seja cumprida após sua criação, espera-se, apenas, que os órgãos competentes se esforcem para cumprir a legislação dentro de um prazo razoável e de acordo com as necessidades e capacidades do município.

Durante a análise dos editais, observamos que todas as seleções foram para cargos substitutos, além de não houver tido nenhum tipo de alteração das atribuições do assistente de educação infantil dentro de 8 anos dos editais analisados, a única alteração identificada dos editais foi a descrição de carga horária que nos primeiros editais era descrito como 40 horas semanais e, a partir de 2019, a informação foi alterada para 280 horas mensais, não havendo alteração da jornada de trabalho.

Já nos editais de professor, observou-se que houveram seleções e concursos, tanto para substitutos como efetivos. Em relação à descrição das atribuições, não houve sequer uma alteração ou menção ao processo de cuidar como parte indissociável do educar.

## 6 ANÁLISE DOS DADOS

Na primeira parte da análise, trazemos as atribuições específicas do assistente de educação infantil retiradas dos editais (2016; 2017; 2019; 2021; 2020; 2023), ou seja, todos os editais analisados, informam que é de responsabilidade desses profissionais as “atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares” (Fortaleza, 2023, p. 28).

Em seguida, 5 aspectos foram extraídos do edital, todos referentes ao processo de cuidar, sendo eles: Higiene pessoal, Saúde, Sono, Alimentação e Segurança. Nossa análise seguirá os cinco aspectos dessas atribuições.

O que nos chama atenção na análise dessas atribuições é que estão descritas, no edital, de forma mecânica, sem considerar os princípios pedagógicos.

Para analisar melhor os dados, retiramos os textos do edital e os colocamos em cada subtópico que será discutido. É possível identificar, na primeira coluna, a atribuição e, na segunda coluna, foi transscrito como essa atribuição é descrita pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza no edital.

### 6.1 Higiene pessoal

Os editais descrevem as atribuições dos profissionais Assistentes de Educação Infantil assumindo responsabilidades em relação à Higiene pessoal dos bebês e crianças, conforme está descrito no quadro abaixo:

Tabela 1 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Higiene pessoal

| Atribuição      | Descrição   |
|-----------------|---|
| Higiene pessoal | Banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança. |

**Fonte:** Editais de Assistente de Educação Infantil: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta, no campo experiência “O Eu, o Outro e o Nós”, que as vivências propostas na escola para o grupo bebês, crianças de zero a 1 ano e 6 meses, auxiliem elas a: “Reconhecer seu corpo e

expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso" (Brasil, 2017, p. 45). É possível então confirmar, através da própria base, que o momento de higiene faz parte do processo pedagógico no qual a professora, pessoa de referência pedagógica por formação, precisa estar implicada diretamente nessa atribuição e não apenas o assistente. O assistente, como o próprio nome do cargo já diz, está para assistir, ajudar, auxiliar, mediar e não ser o responsável direto por um procedimento que é majoritariamente pedagógico, principalmente na educação infantil, ele deve estar dentro do planejamento pedagógico da professora.

A descrição da atribuição "higiene" é feita com limitação, sem considerar nenhum fator de aprendizagem para quem o executa e quem os recebe, mesmo sabendo que esse item, relacionado ao cuidado, está diretamente relacionado à autonomia ou não da criança em colaborar com as etapas desse aspecto. Dessa forma, o banho não é só cuidado e deve ser planejado tal como os outros processos de higiene que, por serem educativos, são indissociáveis e precisam ser planejados. Para isso, devem ser considerados aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem da criança, sua autonomia, o espaço onde se dará o processo, os materiais de forma a permitir a independência da criança no banho, ensinar como trocar de roupa sozinho, escovar os dentes, a rotina para guardar e cuidar do material.

Tal qual como citado no capítulo 3, os momentos de cuidados corporais como troca de fralda, banho e rotina de sono são essenciais para o bem-estar da criança, a criação de vínculo e sua educação.

A criança deve ser considerada e tratada, desde o começo, como uma pessoa em desenvolvimento constante e, ao mesmo tempo, como uma pessoa completa em cada momento da sua vida cujas necessidades essenciais mudam em função do seu desenvolvimento. (Falk, 2010, p. 26)

Como um profissional, em sua maioria sem formação pedagógica, pode entender a complexidade desses processos? E como esses processos passarão a fazer parte do planejamento educativo, com intencionalidade, se eles são de responsabilidade do assistente e não do professor?

No entanto, na prática, manter essa indissociabilidade pode ser um desafio, principalmente devido à separação de papéis entre os profissionais. Muitas vezes, o cuidado é realizado por profissionais "auxiliares", enquanto a parte pedagógica é

conduzida por professores, o que pode dificultar a coesão entre as duas dimensões. Além disso, a formação diferenciada desses profissionais pode influenciar como cada um percebe e implementa essa integração.

## 6.2 Saúde

Outro aspecto que nos surpreende é a atribuição ligada à saúde dos bebês e das crianças da educação infantil. Na tabela abaixo, apresentamos as atribuições ligadas à saúde dos profissionais Assistentes de Educação Infantil descritos pelos editais.

Tabela 2 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Saúde

| Atribuição | Descrição  |
|------------|--|
| Saúde      | Administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades |

**Fonte:** Editais de Assistente de Educação Infantil: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023.

Uma das perguntas que podemos fazer em relação ao item é: Como um profissional que não é da área de saúde fica responsável pela administração de medicamentos?

Quando um profissional que não é da área da saúde e é responsável pela administração de medicamentos, surgem diversas preocupações. Algumas das principais perguntas incluem:

- 1. Capacitação e preparo:** O profissional tem treinamento suficiente para administrar medicamentos de maneira segura e eficaz?
- 2. Responsabilidade legal:** Quem é legalmente responsável caso ocorra um erro na administração do medicamento?
- 3. Monitoramento da saúde da criança:** Como garantir que o profissional possa monitorar possíveis reações adversas?

Esse cenário, em que professores ou outros funcionários da escola são encarregados de administrar medicamentos, reflete um desvio da função

pedagógica e pode ser visto como uma forma de **assistencialismo**. A escola, nesse caso, assume responsabilidades que deveriam ser primariamente da família ou de profissionais de saúde.

Na educação infantil, por exemplo, há uma linha tênue entre a função de cuidado e a função educacional. Quando a administração de medicamentos recai sobre a escola, é questionado se o foco está no bem-estar global da criança ou se está ocorrendo uma **sobreposição de responsabilidades**.

No caso de doenças, a recomendação mais adequada seria que a criança permanecesse em casa, sob os cuidados da família. Isso também evita o risco de contágio de outras crianças e de funcionários da escola, especialmente em casos de doenças infecciosas.

Segundo a Lei nº 6095/2016, as escolas precisam seguir **protocolos claros** em relação à administração de medicamentos, como a exigência de prescrições médicas, autorização dos pais, mas, em nenhum momento, se diz sobre a presença de alguém treinado para realizar essas tarefas.

Vimos, no primeiro capítulo, que o processo histórico do surgimento da creche contribuiu para reforçar o caráter assistencialista de uma instituição que surge assegurar o direito da mãe ao trabalho. As creches, em seu surgimento, têm o objetivo de atender o adulto em sua necessidade de ter um espaço para deixar seus filhos na hora de ir trabalhar, não havia o caráter educativo no trabalho das creches, elas eram apenas assistencialistas.

Essa origem assistencialista perpetuou a concepção de que o **cuidado** das crianças pequenas estava **desvinculado da educação**, o que impacta, até os dias atuais, a visão sobre o papel das creches na sociedade. Mesmo com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação infantil, a análise dos editais deixa claro que o papel das creches vem se transformando, passando a incorporar elementos educacionais e pedagógicos em suas práticas, mas ainda separando cuidados da educação. Desse modo, o desafio de superar a visão assistencialista ainda persiste em muitos contextos.

Nessa perspectiva, a criança não era considerada um ser de direito e apenas com o ECA, na década de 1990, surge legislação para garantir o direito das crianças à educação. A LDB deixa claro como esse direito seria aplicado e quem é o sujeito da educação. Nesse momento, passamos a considerar a criança como sujeito de direito. Logo, compreendemos que, ao considerar uma criança como

sujeito de direito, é possível entender que o direito à educação é da criança e que toda e qualquer atividade oferecida nessa instituição deve ser planejada para atender às suas demandas.

Compreendemos, também, que o cuidado dentro do processo educativo não se resume apenas aos momentos de cuidados higiênicos básicos e essenciais, como se dava no começo do surgimento das creches, algo que é ainda praticado nos dias atuais, com a divisão do trabalho da professora e assistente. O cuidar está no olhar cuidadoso do afeto, da preparação do ambiente de sala para exploração da criança, na observação do desenvolvimento, entre outros.

### 6.3 Sono

Neste tópico, iremos apresentar e discutir, a partir do quadro abaixo, como os editais apresentam a atribuição “Sono” dos profissionais Assistentes de Educação Infantil.

Tabela 3 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Sono

| Atribuição | Descrição   |
|------------|---|
| Sono       | Organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono. |

**Fonte:** Editais de Assistente de Educação Infantil: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023.

Na rotina da Educação Infantil, o sono tem um papel primordial, uma vez que as crianças pequenas têm uma necessidade fisiológica de dormir e é enquanto estão dormindo que tudo o que elas aprenderam vai se solidificando. A higiene, a alimentação e o brincar são importantes para a criança, assim como o dormir também é para o bem-estar dela. Cabe destacar, ainda, que o sono é tão importante quanto as outras atividades. De acordo com a ciência, é no momento do descanso que o corpo libera os hormônios de crescimento, ajudando no desenvolvimento intelectual e até motor da criança. (Fundação ABRINQ, 2024)

Compreendo cada criança como um ser único e individual, é correto afirmar que nem todas irão dormir no mesmo momento, ainda que o sono seja uma rotina nas salas de educação infantil, cabe aos profissionais de sala uma “manobra” para

conseguir organizar um ambiente com acomodações propícias no momento em que as crianças necessitam, assim como fazer o acompanhamento dessa criança durante o seu descanso. Dessa forma, o sono como parte da rotina diária da sala de educação infantil nos leva a compreender que ele precisa ser planejado, observando a turma de acordo com as necessidades apresentadas para respeitar a individualidade de cada criança. Isso nos leva a refletir como se dará esse planejamento, uma vez que o planejamento é feito pela professora regente sem um compartilhamento com o assistente.

Outro ponto importante é que o sono, assim como a atribuição “higiene”, também deve ser trabalhado de acordo como a BNCC nos apresenta dentro do campo experiência “O Eu, o Outro e o Nós”: “Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e **descanso**.“ (Brasil, 2017, p. 45)

A organização do ambiente precisa ser feita em parceria com as crianças, reiterando a discussão feita no terceiro capítulo, no qual, para desenvolver uma criança autônoma, não podemos fazer tudo por ela. No momento que se faz o convite para uma criança ajudar na organização do ambiente, deve-se dizer, mesmo sem utilizar as palavras, que ela é capaz, garantindo, dessa maneira, que a criança interaja com o ambiente que a cerca, com adultos de referência e crianças da mesma faixa etária, de acordo com a orientação da BNCC, assim como também o “Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos” (Brasil, 2017, p. 45)

É certo que o papel do assistente precede, ou melhor, depende do planejamento pedagógico da professora. A partir disso, refaço a pergunta de um novo ponto a partir da atribuição “sono”: Como um profissional, o assistente de Educação Infantil, que, em sua maioria, não tem formação pedagógica, pode contextualizar o “sono”, levando em consideração todos os aspectos pedagógicos, orientados pela própria BNCC, e os aspectos fisiológicos das crianças de maneira que esse momento além de cuidado seja educativo para que não se torne um cuidado meramente assistencialista?

#### **6.4 Alimentação**

No que diz respeito à atribuição “Alimentação”. Nos editais para contratação dos profissionais assistentes de Educação Infantil, é descrita a seguinte atribuição, de acordo como está descrito no quadro abaixo:

Tabela 4 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Alimentação

| Atribuição  | Descrição  |
|-------------|--|
| Alimentação | Responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis.<br>Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; |

**Fonte:** Editais de Assistente de Educação Infantil: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023.

Assim como o sono, a alimentação também depende do olhar para a individualidade das crianças, visto que nem todos irão sentir fome no mesmo momento. Novamente, retornamos à mesma discussão feita na atribuição “sono”, a “alimentação” como parte da rotina diária da sala de educação infantil nos leva a compreender que ela precisa ser planejada, observando a turma de acordo com as necessidades apresentadas para respeitar a individualidade e o tempo de cada criança. O olhar da equipe de sala, professora e assistente, precisa estar nas e para as crianças, dessa maneira, se atenção do assistente for para os “horários estabelecidos”, como consta na descrição da função, como terá atenção para a criança em sua individualidade única? Não podemos padronizar uma demanda alimentar para todos, uma vez que precisamos ter um olhar individual.

A ideia de uma alimentação feita ao mesmo tempo, sem considerar as necessidades pessoais de cada criança, nos remete a ideia do “fordismo” no qual só está sendo pensado no “aumento de produção”, ou seja só está sendo pensando no quanto mais crianças podem comer juntas ao mesmo tempo. Maria Montessori, Emmi Pikler e outros autores das pedagogias participativas respeitosas com as crianças rompem com essa concepção de que todas as crianças precisam fazer tudo na mesma hora, na mesma velocidade e até do mesmo jeito. Os autores concordam que as crianças não contam o tempo da mesma maneira que os adultos e que elas precisam de mais tempo para alguns processos, precisam de tempo em abundância.

A criança precisa, primeiro, de abundância de tempo. Vivemos num tempo em que o adulto trabalha muito mais do que deveria, e tem muito pouco tempo para a criança. Num tempo em que se corre o tempo todo atrás do impossível e do necessário. E nessa era de tanta escassez de tempo, é necessário achar caminhos de abundância para a criança. Se ela puder viver em abundância de tempo, não aceitará, quando adulta, que ele lhe seja roubado. Não aceitará que o tempo de sua vida seja explorado em troca de misérias, e não fará a mesma coisa com outras pessoas. (Salomão, 2017)

Logo, é necessário respeitar o tempo de cada criança, compreendo que o processo de alimentação perpassa muitas camadas de aprendizagem como aprender a mastigar, a deglutir, a saborear os alimentos, a aprender a sentar-se à mesa e a aprender a servir-se. Se a criança não tem tempo para isso, o processo deixa de ser pedagógico para ser meramente assistencialista, no qual a criança é alimentada apenas para que ela não morra de fome.

Outro ponto importante para destacar é que, apenas quando se trata de alergias e/ou intolerância alimentar, a descrição destaca que a alimentação acontece de acordo com o que a criança necessita. Isso parece remeter ao cuidado, como se percebesse a criança como um ser único, mas destaca-se que é apenas porque essa criança “precisa”. É interessante salientar que o cuidado com as alergias é um a mais, pois até mesmo uma criança sem alergias ou intolerâncias, que aparentemente não precisam dessa atenção maior, na verdade, precisam, pois cada um tem uma necessidade específica em momentos e situações diferentes.

## 6.5 Segurança

Se tratando da atribuição “segurança” dos profissionais Assistentes de Educação Infantil, o quadro abaixo mostra como está descrito nos editais.

Tabela 5 - Atribuições do Assistente de Educação Infantil: Segurança

| Atribuição | Descrição  |
|------------|--|
| Segurança  | Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições |

|  |   |
|--|---|
|  | ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono. |
|--|---|

**Fonte:** Editais de Assistente de Educação Infantil: Edital nº 54/2016, Edital nº 17/2017, Edital nº 67/2019, Edital nº 31/2021, Edital nº 149/2021 e o Edital nº 138/2023.

A última atribuição descrita no edital é a “segurança” que traz muitas atribuições, inclusive de limpeza de materiais. A assistente precisa estar a todo momento com as crianças, tendo atenção com elas de acordo com todas as atribuições já descritas e compreendendo que as crianças não fazem tudo ao mesmo tempo.

Em que momento o profissional irá fazer higienização e limpeza adequada dos materiais utilizados sem que isso possa ser um fator de risco para as crianças? Fator de risco que é um ponto atribuição segurança: “Prever situações de riscos.” (FORTALEZA, 2021, p.47). Como o profissional, assistente de educação infantil, irá higienizar, por exemplo, um colchonete utilizado no momento do sono que ficou sujo de coco e/ou de xixi sem pegar materiais de limpeza que em sua maioria são perigosos e não é recomendada a utilização próximo às crianças? Ainda que esse profissional se retirasse de perto das crianças para fazer tal procedimento, ele não estaria deixando a sua função de assistente de educação infantil, trabalhando diretamente com e para as crianças, para fazer uma função que poderia ser feita pelos profissionais de serviços gerais?

De fato, são repassadas as regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias? Quais são essas regras? Quem as repassa? Com tantas atribuições, como esse profissional dá conta?

Como os profissionais das creches podem conciliar o cuidado e a educação, reconhecendo que ambos são aspectos indissociáveis do desenvolvimento infantil e como o atendimento às crianças pequenas deve ser compreendido como um direito delas e não apenas uma necessidade das famílias, se suas atribuições rompem com essa indissociabilidade?

É interessante destacar que, no próprio edital, antes de citar detalhadamente cada atribuição descrita acima, é destacado que: “Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a:”

(FORTALEZA, 2021, p.47), mas ao verificar o edital de professor pedagogo dos mesmos anos dos editais de assistente citados, ou seja, de 2016 a 2023, nenhum dos 9 editais (2016; 2017; 2018; 2019; 2021; 2022; 2023) cita que o professor deve realizar procedimento de higiene e cuidados das crianças em parceria com o assistente. Esse ponto nos mostra que existe uma divergência do cuidar como ação indissociável ao educar, uma vez que os procedimentos de cuidado só são exigidos para os assistentes e não para o professor, pessoa de referência da sala.

Historicamente, as creches surgem com o caráter assistencialista, que trabalha em oferecer segurança alimentar e para o corpo. Hoje, porém, as creches deixaram de ser assistencialistas para ampliar suas funções para educar além de cuidar (Jesus, 2015). Em nenhum momento, o cuidar foi retirado da função da creche, pois entende-se o cuidar como parte essencial do processo educativo. Porém, dentro das creches, na realidade do dia a dia, percebe-se a presença da divisão entre as atividades de cuidar e de educar que pode ser verificada pela divisão das atribuições entre os profissionais atuantes da creche (professor e assistente).

## **6.6 Análise comparativa entre as atribuições do Assistente de Educação Infantil e Professor Pedagogo**

A análise comparativa foi realizada a partir do levantamento das atribuições de cada cargo analisado, o de assistente de educação infantil e o de professor. A análise mostra que os editais de professor se diferenciam no seu título e tipo de contratação. Entre os editais analisados, houve apenas um concurso para Professor Efetivo de Pedagogo da rede municipal de ensino e os demais foram seleção para Professores Substitutos para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza e Professor Substituto das áreas de pedagogia bilíngue.

O primeiro ponto a ser considerado é que as atribuições do professor de Educação Infantil são exatamente as mesmas, no edital, para qualquer outro nível de ensino, não havendo nenhuma modificação dessa atribuição. Compreendemos que a Educação Infantil possui demandas específicas e características únicas, que diferem significativamente dos outros níveis de ensino, bem como o perfil do educador e suas funções. Os editais visam fazer a contratação para a Educação

Infantil, mas a descrição das funções é única para todos os níveis de ensino, como se as atribuições fossem exatamente as mesmas.

Como se na Educação Infantil o perfil do educador não demandasse um conhecimento mais específico, sem considerar que esse professores são responsáveis pelo desenvolvimento global das crianças e, com isso, é exigido funções, habilidades e abordagens pedagógicas específicas para o professor de Educação Infantil.

A análise revela uma **contradição** ou, no mínimo, uma **lacuna** na definição de atribuições dos profissionais da educação infantil, especialmente no que se refere ao papel do professor pedagogo e do assistente em relação aos cuidados e procedimentos de higiene das crianças. Quando o edital de assistente menciona que esses profissionais devem realizar os procedimentos de higiene em colaboração com o professor, mas os editais de professor para educação infantil não mencionam essa responsabilidade, há uma incoerência. Nos editais analisados (nº 14/2016; nº 91/2017; nº 104/2018; nº 152/2019; nº 19/2021; nº 94/2022; nº 109/2022; nº 71/2023), a função do professor pedagogo apresenta a seguinte descrita:

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal no 9.394/1996, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2019)

Nota-se que as atribuições não chamam atenção para as rotinas de cuidados e nem para a rotina real diária da educação infantil. Isso aponta para algumas questões relevantes:

1. **Desigualdade de funções e responsabilidades:** A falta de alinhamento entre as atribuições descritas para os assistentes e os professores pode sugerir uma hierarquia ou **divisão desigual de funções**, na qual os cuidados mais práticos, como higiene e alimentação, ficam a cargo dos assistentes, enquanto os professores são responsáveis apenas pela parte pedagógica.

Isso reforça a dicotomia entre **cuidado e educação**.

2. **Omissão de responsabilidades:** A ausência de menção sobre a participação do professor nos cuidados diários pode reforçar a ideia de que o professor pedagogo deve se dedicar exclusivamente às atividades educativas enquanto o assistente cuida da parte de cuidados. Isso cria uma falsa separação entre os aspectos pedagógicos e de cuidados que fazem parte do currículo da educação infantil, que, na realidade, deveriam estar integrados.
3. **Desvalorização do cuidado:** Quando o cuidado é designado exclusivamente aos assistentes, ele pode ser visto como uma função de menor valor. Entretanto, o **cuidado físico** é parte fundamental do processo de desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, e deveria ser compreendido como parte integrante do trabalho pedagógico.
4. **Falta de clareza nas funções:** A divergência entre os editais sugere que ainda há uma **falta de clareza** ou consenso sobre como as responsabilidades devem ser compartilhadas entre professores e assistentes. Essa falta de definição pode levar a confusões no dia a dia da prática educativa, comprometendo a qualidade do atendimento às crianças.

A parceria entre assistente e professor deveria ser pensada de forma integrada, para que ambos os profissionais compreendam que tanto o cuidado quanto a educação são partes indissociáveis do desenvolvimento infantil. Contudo, sem uma regulamentação clara que defina as responsabilidades de cada um, o risco é que continue existindo uma divisão rígida entre quem "educa" e quem "cuida", o que prejudica a visão da criança como sujeito de direitos.

Esse ponto pode ser um indicativo de que as políticas públicas e a organização do trabalho nas creches ainda estão baseadas em **modelos assistencialistas**, em que o cuidado é visto como algo "separado" da educação, o que precisa ser superado para que o trabalho com a infância seja realmente de qualidade.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa nasce da prática de uma aluna do curso de pedagogia que assumiu muitos lugares na educação infantil, tanto como assistente quanto como professora, e que teve sua prática atravessada pela abordagem Pikler. Esses elementos incomodaram pela diferença apresentada entre o discurso acadêmico e o discurso sobre a prática pedagógica e suas atribuições. Esta pesquisa é fruto dessa inquietação

Nesse sentido, o caminho percorrido segue buscando entender as atribuições das personagens centrais da cena escolar: o professor e o assistente em educação infantil, além de buscar entender a divisão de suas responsabilidades no momento da contratação pode afetar a prática pedagógica.

Sempre seguindo o fio de nossa questão norteadora: quais atribuições têm a assistente e a professora que justifique a contratação de dois profissionais se as funções cuidar e educar são indissociáveis?

O primeiro pressuposto da pesquisa foi entender a força assistencialista que a educação infantil ainda carrega e a dificuldade que nossa sociedade, adultocêntrica, tem em entender a criança como sujeito de direitos.

Não teríamos como nos incomodar com estas questões se a abordagem Pikler não nos tivesse oferecido uma percepção atenta sobre os cuidados desses bebês, uma perspectiva que comprehende a criança como um ser competente e com total potencial para se desenvolver desde o nascimento, mas que esse desenvolvimento perpassa o papel do adulto como pessoa de referência, de afeto e de cuidado. Segundo Pikler, é por meio do carinho e do cuidado atento que, nos primeiros anos de vida, serão estabelecidas a segurança e autonomia para as crianças.

O objetivo é analisar a relação entre cuidar e educar como ações indissociáveis na educação infantil, tal como está na legislação que a normatiza, a fim de identificar a divergência desses dois processos e trazer uma discussão. Por isso, fomos buscar nos editais as atribuições concedidas a cada um desses profissionais para fazer um comparativo e verificar o alinhamento entre as atribuições descritas para ambos.

Esse objetivo foi atingido de forma satisfatória, uma vez que foi possível verificar, a partir da investigação dos editais e dos teóricos abordados, como, na prática, o cotidiano das creches está conseguindo (ou não) materializar essa proposta, da indissociabilidade do cuidar e do educar, considerando todas as nuances da educação infantil. É importante compreender que é extremamente difícil conseguir, na prática, a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, uma vez que os processos estão sendo realizados por atores diferentes e com orientações rasas de suas atribuições.

Nossa metodologia de pesquisa partiu da análise documental de ambos os cargos, assistente de educação infantil e professor, através dos editais e, em seguida, a comparação entre essas mesmas atribuições. Considerando o procedimento de análise e de todos os argumentos dos teóricos da educação já discutidos, isso nos permitiu identificar que a indissociabilidade do cuidar e do educar não é reconhecida documentalmente nos editais analisados, uma vez que se atribui funções diferentes para profissionais com o mesmo objetivo fim.

Ao finalizar essa análise e rememorar toda minha trajetória de formação acadêmica e profissional, é possível identificar que ainda existe um longo caminho a percorrer para mudar a visão da sociedade sobre a educação infantil, excluindo-o do lugar assistencialista e colocando-a como fase fundamental da educação. Como afirma Paulo Freire (1992), ouso em ‘esperançar’ que quando este estudo chegar a outras pessoas, elas possam, assim como eu, que ao identificar uma angústia pedagógica profissional, faça dela um estudo e uma questão de pesquisa para transformar a educação.

Para futuras pesquisas faz-se necessário: 1) Comparar as atribuições entre estados e municípios de forma a entender se a problemática é local, regional ou nacional; 2) Analisar as práticas cotidianas nas creches e observar como o cuidado (higiene, alimentação, segurança) e o educar (atividades pedagógicas) se relacionam e se complementam; 3) Entrevistar os diferentes atores envolvidos (professores, auxiliares e cuidadores) para entender suas concepções sobre o currículo e a indissociabilidade entre cuidar e educar; e 4) Examinar como as DCNEI são compreendidas e implementadas no contexto específico das instituições de educação infantil.

Por fim, precisamos de mais pesquisas que busquem explorar as barreiras práticas, estruturais e pedagógicas que dificultam a integração entre o cuidar e o educar, além de investigar como as creches lidam com essas dificuldades no cotidiano.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A; WASKOP, G. **Creches: atividades para crianças de zero a seis anos.** São Paulo: Moderna, 1995.

AGUIAR, Beatriz Carma Lima de. **A INSTITUIÇÃO CRECHE: APONTAMENTOS SOBRE SUA HISTÓRIA E PAPEL.** 2001. Disponível em:  
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/133>.

ALVES., Florentina. **A MORTALIDADE INFANTIL E AS PRÁTICAS SANITÁRIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO (1892-1920).** 2001. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara S.A., 1978.

**ASSISTENCIALISMO.** In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/assistencialismo/>> Acesso em: 01/04/2024)

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.** Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica, 2010. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 03 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica, 1998.

CARMO, Carliani Portela do; CINTRA, Rosana Carla Gonçalves Gomes. **Educação Infantil no Brasil:** o surgimento das creches e as políticas públicas para a infância. In: XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 14., 2017, Mato Grosso do Sul. Anais [...]. Mato Grosso do Sul: Ufms, 2017, p. 1-16. Disponível em:  
<https://cidh2017.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/10/ar-gt1-9.pdf>.

FALK, Judith. **A abordagem Pikler: Educação Infantil.** 2. ed. São Paulo: Editora Omnisciência, 2010.

FORTALEZA (CE). Edital nº 14/2016. [Seleção de Professores Substitutos para a Rede Municipal de Ensino]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2016.

FORTALEZA (CE). Edital nº 54/2016. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2016.

FORTALEZA (CE). Edital nº 17/2017. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2017.

FORTALEZA (CE). Edital nº 91/2017. [Seleção Pública para Professor Pedagogo Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2017.

FORTALEZA (CE). Edital nº 104/2018. [Seleção Pública para Professor Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2018.

FORTALEZA. Edital nº 67/2019. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2019.

FORTALEZA (CE). Edital nº 152/2019. [Seleção Pública para Professor Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2019.

FORTALEZA (CE). Edital nº 19/2021. [Seleção Pública para Professor Pedagogo Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2021.

FORTALEZA (CE). Edital nº 31/2021. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2021.

FORTALEZA (CE). Edital nº 149/2021. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2021.

FORTALEZA (CE). Edital nº 94/2022. Seleção Pública para Professor Pedagogo Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2022.

FORTALEZA (CE). Edital nº 109/2022. [Concurso Público para Cargo Efetivo de Professor Pedagogo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2022.

FORTALEZA (CE). Edital nº 71/2023. [Seleção Pública para Professor Substituto das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2023.

FORTALEZA (CE). Edital nº 138/2023. [Seleção Pública para Assistente de Educação Infantil Substituto]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2023.

FORTALEZA (CE). Edital nº 86/2024. [Seleção Pública para Professor Substituto das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue]. **Fortaleza**: Secretaria de Educação Municipal, Fortaleza, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Quais os efeitos do sono no crescimento e comportamento das crianças?**. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, 04 out. 2024. Disponibilizarem: <https://www.modismo.org.br/noticias/efeitos-sono-cri>. Acesso em: 10 de nov. de 2024

GABLER, Louise. **Lei do Ventre Livre**. 2016. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/65-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-imperial/286-lei-do-ventre-livre>. Acesso em: 02 abr. 2024.

GUIMARÃES, Célia Maria. **A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da creche e da pré-escola**. Revista Linhas. Florianópolis, v. 18, n. 38, p. 80-142, set./dez. 2017.

JESUS, Andréia Ponciana de. **Cuidar e Educar na Educação Infantil: um olhar de assistentes e professores de crianças pequenas**. 2015. 43 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pedagogia, Faculdade Doctum, Serra, 2015.

KUHLMANN JR. M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

LIBARDI, Suzana Santos.; CASTRO Lúcia Rabello de. **A proteção da infância no Brasil: uma visão crítica das relações intergeracionais. Estudos e Pesquisas em Psicologia** [en linea]. 2017, 17(3), 895-914[fecha de Consulta 20 de Agosto de 2024]. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=451857286006>>.

LOURENÇO, Mônica de Azevedo. **Os documentos da Educação**. Disponível em: [https://www.didatiquei.com.br/2019/11/os-documentos-da-educacao\\_4.html](https://www.didatiquei.com.br/2019/11/os-documentos-da-educacao_4.html). Acesso em: 20 ago. 2024.

MALAGUZZI, L. **Histórias, ideias e filosofia básica**. In: EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Trad. Dayse Batista. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PADUA, Ivone. **Pedagogia do Afeto: a pedagogia logosófica na sala de aula**. Rio de Janeiro: 2010, Wak editora.

PATTO, Maria Helena Souza. **Psicologia e Ideologia**: uma introdução crítica à psicologia escolar. UMA INTRODUÇÃO CRÍTICA À PSICOLOGIA ESCOLAR. 1984. Disponível em:  
<https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/download/924/836/3041?inline=1>.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; RAMON, Fabiola; SILVA, Ana Paula Soares. **Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento**. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/qjvZ7ns4hCZsMbNbBFZ6XSq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2024.

SALOMÃO, Gabriel. **O Tempo da Criança**. Disponível em:  
<https://larmontessori.com/2017/05/29/o-tempo-da-crianca/#:~:text=A%20crian%C3%A7a%20precisa%2C%20primeiro%2C%20de,do%20imposs%C3%ADvel%20e%20d%C3%94o%20necess%C3%A1rio>. Acesso em: 24 de set. 2024

Tardos, Anna. A mão da Educadora. In: FALK, Judith. **A ABORDAGEM PIKLER: EDUCAÇÃO INFANTIL**. 2. ed. São Paulo: Editora Omisciência, 2010.

# ANEXO A - EDITAL Nº 54/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA



Prefeitura de  
Fortaleza

Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

## PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

### ANEXO IV AO EDITAL Nº 54/2016

#### ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O candidato selecionado ficará submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, carga horária que será destinada à atuação como Assistente da Educação Infantil Substituto da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza, passando a assumir as seguintes atribuições:

##### 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;
- Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche acompanhados de seus responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado;
- Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho;
- Manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal;
- Responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

##### 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;
- Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a:  
**1. HIGIENE PESSOAL:** banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; **2. SAÚDE:** administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades; **3. SONO:** organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; **4. ALIMENTAÇÃO:** responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; **5. SEGURANÇA:** observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
- Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral da criança, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação;
- Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;
- Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
- Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;
- Participar de programas de formação continuada e reuniões de trabalho realizadas pela SME e/ou Distritos Educacionais;
- Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH  
Av. João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60435-682 • Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: 85 3433.2987 – Fax: 85 3467.6704

21

Fonte: Prefeitura de Fortaleza (2016, p. 21)

# ANEXO B - EDITAL Nº 17/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA



Prefeitura de  
Fortaleza

Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

## PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

## ANEXO IV AO EDITAL Nº 17/2017

### ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

O candidato selecionado ficará submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, carga horária que será destinada à atuação como Assistente da Educação Infantil Substituto da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza, passando a assumir as seguintes atribuições:

#### 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;
- Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche acompanhados de seus responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado;
- Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho;
- Manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal;
- Responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

#### 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;
- Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a: 1. **HIGIENE PESSOAL**: banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; 2. **SAÚDE**: administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades; 3. **SONO**: organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; 4. **ALIMENTAÇÃO**: responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerâncias alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; 5. **SEGURANÇA**: observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
- Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral da criança, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação;
- Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;
- Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
- Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;
- Participar de programas de formação continuada e reuniões de trabalho realizadas pela SME e/ou Distritos Educacionais;
- Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

# ANEXO C - EDITAL Nº 67/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 67/2019  
SEPOG – SME – IMPARH



## PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS

ANEXO IV AO EDITAL Nº 67/2019

#### ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

O candidato selecionado ficará submetido ao regime de trabalho de 240h (duzentas e quarenta horas) mensais, carga horária que será destinada à atuação como Assistente da Educação Infantil Substituto da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza, passando a assumir as seguintes atribuições:

##### 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;
- Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche acompanhados de seus responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado;
- Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho;
- Manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal;
- Responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

##### 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;
- Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a:  
**1. HIGIENE PESSOAL:** banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; **2. SAÚDE:** administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades; **3. SONO:** organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; **4. ALIMENTAÇÃO:** responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; **5. SEGURANÇA:** observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
- Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral da criança, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação;
- Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;
- Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
- Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração

**EDITAL Nº 67/2019**  
**SEPOG – SME – IMPARH**



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de

Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;

- Participar de programas de formação contínua e reuniões de trabalho realizadas pela SME e/ou Distritos Educacionais;
- Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH  
Av. João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60435-682 • Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: 85 3433.2987 – Fax: 85 3467.6704

25

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2019, p. 24-25)

# ANEXO D - EDITAL Nº 31/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

### ANEXO IV AO EDITAL Nº 31/2021

#### ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

O candidato selecionado ficará submetido ao regime de trabalho de 240h (duzentas e quarenta horas) mensais, carga horária que será destinada à atuação como Assistente da Educação Infantil Substituto da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza, passando a assumir as seguintes atribuições:

##### 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;
- Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche acompanhados de seus responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado;
- Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho;
- Manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal;
- Responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

##### 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;
- Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a:
  - 1. **HIGIENE PESSOAL:** banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança;
  - 2. **SAÚDE:** administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades;
  - 3. **SONO:** organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono;
  - 4. **ALIMENTAÇÃO:** responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança;
  - 5. **SEGURANÇA:** observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
- Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral da criança, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação;
- Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;
- Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
- Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;
- Participar de programas de formação continuada e reuniões de trabalho realizadas pela SME e/ou Distritos Educacionais;
- Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2021, p. 47)

# ANEXO E - EDITAL N° 149/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

### ANEXO IV AO EDITAL N° 149/2021

#### ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

O candidato selecionado ficará submetido ao regime de trabalho de 240h (duzentas e quarenta horas) mensais, carga horária que será destinada à atuação como Assistente da Educação Infantil Substituto da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza, passando a assumir as seguintes atribuições:

##### 1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;
- Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche acompanhados de seus responsáveis;
- Executar outras atividades correlatas para as quais for solicitado;
- Manter tratamento cordial e respeitoso para com todos em seu ambiente de trabalho;
- Manter seu fardamento sempre limpo, bem como cuidar da sua higiene pessoal;
- Responder pelo material e equipamento posto à sua disposição para a execução de seu serviço.

##### 2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;
- Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a: 1. **HIGIENE PESSOAL**: banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; 2. **SAÚDE**: administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo às suas necessidades; 3. **SONO**: organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; 4. **ALIMENTAÇÃO**: responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; 5. **SEGURANÇA**: observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da Unidade Escolar, bem como prever situações de riscos. Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
- Participar permanentemente do processo de desenvolvimento das atividades técnicas-pedagógicas, auxiliando o professor quanto à observação, registro e avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento integral da criança, considerando as diversas linguagens e tendo como eixos norteadores a brincadeira e interação;
- Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade Escolar;
- Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
- Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;
- Participar de programas de formação continuada e reuniões de trabalho realizadas pela SME



e/ou Distritos Educacionais;

- Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

---

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2021, p. 43-44)

# **ANEXO F - EDITAL Nº 14/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

**Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos**

## **PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

## **SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

### **ANEXO IV AO EDITAL Nº 14/2016**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## **ANEXO G - EDITAL Nº 91/2017 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

**Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos**

### **PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
DA ÁREA DE PEDAGOGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

### **ANEXO III AO EDITAL Nº 91/2017**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## **ANEXO H - EDITAL N° 104/2018 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



**Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos**

### **PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

#### **ANEXO IV AO EDITAL N° 104/2018**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.



# **ANEXO I - EDITAL Nº 152/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Municipal  
de Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

## **SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

**ANEXO III AO EDITAL Nº 152/2019**

### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.



Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH  
Av. João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60435-682 • Fortaleza, Ceará, Brasil  
**Fone: 85 3433.2987 – Fax: 85 3467.6704**



23

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2019, p. 23)

## **ANEXO J - EDITAL Nº 19/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE**

#### **ANEXO IV AO EDITAL Nº 19/2021**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2021, p. 48)

## **ANEXO K - EDITAL Nº 94/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE**

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 94/2022**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2022, p. 48)

# **ANEXO L - EDITAL N° 109/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



## **CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

### **ANEXO III AO EDITAL N° 109/2022**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO (LEI MUNICIPAL N° 9.249/2007 - PCCS)**

##### **PROFESSOR PEDAGOGO**

- Participar da elaboração e execução da proposta político-pedagógica da escola;
- participar da avaliação do trabalho escolar à luz da proposta político-pedagógica da escola;
- elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola;
- integrar-se ao processo de ensino e de aprendizagem de seus alunos em particular e ao da escola em sua totalidade;
- planejar coletivamente e executar atividades voltadas para estudantes que apresentam diferentes ritmos de aprendizagem e desempenho escolar insatisfatório;
- participar do planejamento e da avaliação realizados coletivamente;
- integrar-se às atividades de organização e gestão democrática da escola;
- envolver-se nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade externa;
- ministrar aulas efetuando os devidos registros de suas atividades;
- observar o cumprimento da jornada escolar diária e da carga horária anual conforme previsto na legislação em vigor, efetuando os devidos registros de suas atividades;
- participar de processos formativos voltados para seu aperfeiçoamento profissional;
- envolver-se, na esfera de sua competência, na definição de políticas educacionais, planos e projetos, entre outros, apresentados pelos órgãos da administração central do sistema municipal de ensino.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2022, p. 42)

## **ANEXO M - EDITAL Nº 71/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILINGÜE**

#### **ANEXO IV AO EDITAL Nº 71/2023**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2023, p. 48)

# **ANEXO N - EDITAL Nº 86/2024 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**



## **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILÍNGUE**

### **ANEXO IV AO EDITAL Nº 86/2024**

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Avenida João Pessoa, 5609 • Damas • CEP 60425-685 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel. 85 3433.2996

**Fonte:** Prefeitura de Fortaleza (2024, p. 50)